



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ  
ATA n.º 04 — 28/02/2023

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a/os Senhora/es: MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente, que presidiu esta reunião; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Presidente, EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Ramos Teixeira. -----

----- Seguidamente, a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, a ata da reunião ordinária realizada no dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte e três, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. -----

----- Seguidamente, a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e foram tomadas as seguintes decisões: -----

**BALANCETE** -----

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, que acusa o saldo de **€221.772,95** (duzentos e vinte e um mil setecentos e setenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), em dotações orçamentais e de **€231.628,63** (duzentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e oito euros e sessenta e três cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara começou por cumprimentar todos os presentes, bem como todos os munícipes que assistiam “on-line” a esta reunião. Explicou que o Senhor Presidente da Câmara estava a faltar porque tinha sido, no dia anterior, submetido a uma intervenção cirúrgica e que brevemente voltará a estar presente. Passou depois a palavra aos Senhores Vereadores para, caso o pretendessem, poderem intervir. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Rui Figueiredo, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como os alfandeguenses que os ouvem de casa. Continuando, disse que pretendia dar conhecimento do ponto da situação em que está o Contrato de concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros na CIM-TTM. Explicou que no dia anterior tinham tido uma reunião extraordinária na CIM-TTM, pelo facto da concessionária ter pedido o alargamento do prazo, na medida em que no dia de amanhã deveria dar início esta concessão, mas que devido a vários problemas e alegações desta concessionária, pediu então um adiamento do início da concessão. Informou que nessa reunião extraordinária da CIM-TTM foi deliberado por unanimidade, dos presentes, que esta concessão tenha início em um de agosto. O Senhor Vereador Rui Figueiredo prestou mais algumas informações. O Senhor Vereador Vítor Bebianho perguntou se até ao momento quem fazia este serviço era a Empresa Santos e agora irá passar para outra empresa. O Senhor Vereador Rui Figueiredo confirmou, no entanto explicou que a empresa concessionária pertence ao grupo da Empresa Santos. Disse depois que espera que o serviço fique garantido a um de agosto e que não haja outros problemas que impeçam a garantia do serviço. Entretanto, o Senhor Vereador José Almendra perguntou se o serviço vai ser assegurado com uma frota nova, tendo o Senhor Vereador Rui Figueiredo explicado que serão quarenta e cinco autocarros a assegurar o serviço, onde estão incluídos os transportes escolares, os transportes a pedido, já falados



noutras reuniões, os transportes urbanos dentro da Vila de Alfândega da Fé. A Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Silva, referiu que estes transportes serão bastante úteis para toda a população, melhorando muito a questão da mobilidade dos nossos municípios. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Bebiano cumprimentando todos os presentes. Disse que tem uma questão que já foi colocada anteriormente e que está relacionada com os terrenos que foram vendidos e cedidos para um projeto turístico na envolvente da Barragem da Esteveinha. Referiu que o prazo já está mais do que ultrapassado e não se verificou ali nenhum trabalho. Disse depois que têm conhecimento que o contrato tem uma ressalva em que os terrenos podem voltar à posse do Município, até por metade do preço. Por isso querem saber qual é a posição do Município em relação a esta situação, ou seja, se pretendem reaver os terrenos ou não, se os investidores ainda estão com disponibilidade de fazer o investimento previsto, ou não, pois consideram que esses terrenos continuam a ser de muito potencial turístico, pode surgir uma alavanca muito forte para Alfândega da Fé e para o Turismo, no sentido de atrair pessoas e famílias e acham que é altura de alguém fazer alguma coisa. A Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Silva, disse que relativamente a este assunto, não está muito a par do ponto de situação. No entanto, disse saber que há muitos interessados e também sabem do potencial turístico que esta zona tem e de facto a intenção é que seja aí desenvolvido um projeto que dinamize aquele espaço de forma a valorizar a albufeira e também para darmos uma maior capacidade de oferta a quem nos visita. Contudo, a Senhora Vice-Presidente disse que irá averiguar como está este contrato de cedência para perceber melhor qual é o ponto da situação. Entretanto, o Senhor Vereador Vítor Bebiano informou que quem está a para deste assunto é o Dr. Miguel Franco e poderá explicar o ponto da situação. Por conseguinte, o Senhor Vereador Rui Figueiredo esclareceu que não há falta de vontade por parte dos investidores em iniciar os projetos, mas poderá haver alguma dificuldade, provavelmente em ter os pareceres necessários para poder fazer alguma coisa. Contudo, concorda que se nada for feito, os terrenos terão que reverter para o Município, mas na próxima reunião informarão do ponto da situação deste assunto. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Vítor Bebiano disse terem vindo mais cedo para falar com a Chefe da Divisão Financeiro, no sentido de obter as informações solicitadas na reunião anterior, mas ela não está ao serviço e para não terem de voltar, pediu para que lhes fosse enviada a lista das habitações sociais onde conste a informação das que pertencem ao Município, das que foram vendidas e que estão pagas ou não, das que têm rendas em atraso, ou seja, uma listagem geral de todo esse património. A Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Silva, informou que a listagem solicitada será enviada logo que possível durante a semana. -----

#### **ORDEM DO DIA**

##### **1. PLANO DE FORMAÇÃO PARA 2023 – PARA APROVAÇÃO**

----- Sobre o assunto, presente o referido plano, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1360 (mil trezentos e sessenta) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. Disse que após terem sido abordados todos os colaboradores e respetivos chefes, chegaram a esta previsão de formação, no âmbito sobretudo das necessidades. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar plano de formação anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada. -----

##### **2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – APOIO FINANCEIRO - PARA APROVAÇÃO**

----- Sobre o assunto, presente o referido protocolo, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1325



(mil trezentos e vinte e cinco) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações, identificando, inclusive, os trabalhos desenvolvidos por esta Junta de Freguesia. Informou que se trata de um protocolo de apoio financeiro no montante de €15.000,00 (quinze mil euros). O Senhor Vereador Vítor Bebiano referiu que este apoio financeiro peca por tardio. Entretanto disse que a maior parte dos trabalhos realizados foram por administração direta, mas alguns tiveram que contratar os serviços a realizar e por isso entende que, à semelhança do que tem vindo sempre a alertar, este pedido deveria vir com os orçamentos que tenham. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada. -----

**3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO LEQUE - APOIO FINANCEIRO - PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente o referido protocolo, acompanhado por uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1285 (mil duzentos e oitenta e cinco) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. Referiu que se trata do protocolo que todos os anos estabelecem com esta Associação, pois todos sabem da importância que ela tem no apoio a pessoas com necessidades especiais. Disse que sabe que este dinheiro não resolve todas as dificuldades desta Associação, mas ajuda para que consigam continuar a trabalhar de forma qualificada. Informou que se trata de um protocolo de apoio financeiro no montante de €30.000,00 (trinta mil euros) -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada. -----

**4. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA 2023 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ALFANDEGUENSE - PARA APROVAÇÃO** --

----- Sobre o assunto, presente o referido contrato-programa, acompanhado por uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1321 (mil trezentos e vinte e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. O Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que no contrato-programa vem uma cláusula que obriga a entidade a enviar um relatório final sobre a execução do contrato. Perguntou se este relatório foi entregue. Disse que este relatório acaba por ser importante na medida em que pode ter sido dado um apoio financeiro que não foi suficiente para o desenvolvimento das atividades a que se propuseram e isso podia ser confirmado nesse relatório. Acrescentou ainda que este documento também seria importante para clarificar a tomada de decisão para a atribuição do apoio. A Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Silva, concordou com o Senhor Vereador e disse que ia pedir que posteriormente esse relatório final seja entregue ao Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do Contrato-Programa referido, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada. -----



**5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A FREGUESIA DE VILARES DA VILARIÇA PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO NA FREGUESIA – PARA APROVAÇÃO**

Sobre o assunto, presente o referido protocolo, acompanhado por uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1277 (mil duzentos e setenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações, identificando, inclusive, os trabalhos desenvolvidos por esta Junta de Freguesia. O Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que não tem nada a opor, no entanto, reiterou o facto que o pedido deveria vir acompanhado de um orçamento. O Senhor Vereador Rui Figueiredo explicou que os valores que vêm nos orçamentos não coincidem com a realidade da despesa que têm com as obras a realizar. O Senhor Vereador José Almendra entende que o ideal seria vir o real valor da despesa com as obras.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada.

**6. COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE VISTORIAS NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO E OUTRAS - PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL)**

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território (DUT), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1190 (mil cento e noventa) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Vereador Rui Figueiredo usou da palavra para prestar algumas informações. Informou que, no âmbito da reorganização dos serviços que tem sido feita, houve a necessidade de atualizar a composição das Comissões de Vistorias que não eram revistas desde 2016 (dois mil e dezasseis).

Apreciado e discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a nova composição das Comissões Municipais de Vistorias, devidamente identificadas na informação da Divisão de Urbanismo e Território (DUT), supra identificada.

**7. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.8/22 – LOE-ESP.33/23 - APROVAÇÃO DO NOVO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, COM 214,7 M2, SITA EM "RUA PÚBLICA"- LEGOINHA, FREGUESIA DE VILARCHÃO, REQUERIDO POR CARLOS ALBERTO URZE TENIZ - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**8. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.8/22 – ESP.33/23 - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, COM 214,7 M2, SITA EM "RUA PÚBLICA"- LEGOINHA, FREGUESIA DE VILARCHÃO, REQUERIDO POR CARLOS ALBERTO URZE TENIZ- PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-07, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**9. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.5/22 – ESP(AP).290/22 - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A “GARAGEM / ARRUMOS”, COM 306,4 M2, SITA EM “RUA 1.º MAIO” - ALFÂNDEGA DA FÉ, FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ,**



**REQUERIDO POR RUI MANUEL AIRES - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-07, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**10. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.10/23 - CPR.49/23 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 2788, SOEIMA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA), REQUERIDO POR ANTÓNIO MANUEL ESCOBAR - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA)**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Silva, declarou encerrada a reunião, às catorze horas e cinquenta e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Secretária da Reunião: \_\_\_\_\_

sandrac